

# CONTABILIDADE PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS: DESAFIOS DA CONTABILIDADE BRASILEIRA NA NOVA FRONTEIRA PETROLÍFERA MUNDIAL

## Resumo

Os investidores necessariamente precisam de informações úteis ao seu processo decisório de investir e desinvestir em uma empresa. É notório no mercado que as informações divulgadas através das Demonstrações Contábeis fazem parte do conjunto de informações desejadas pelos investidores. Portanto, a forma como são compatibilizadas e divulgadas as informações do setor petrolífero, e posteriormente combinadas com informações do mercado, devem auxiliar no processo decisório. O dilema vivido pelos investidores está em descobrir quais são as informações existentes no mercado, que conjugadas com as informações da empresa, possam gerar avaliações mais precisas e, conseqüentemente, decisões mais certas de investimentos nas empresas petrolíferas, já que a utilidade das informações exigidas e divulgadas pelas empresas do setor há muito tempo são questionadas. A contabilidade e a divulgação de informações sobre a atividade de exploração e produção de petróleo e gás parecem não estar contempladas nos recentes pronunciamentos dos IASB, IFRS 6, e do CPC, CPC 34. A conclusão imediata é de que a abrangência dos conjuntos apontados e as normas norte-americanas são incomparáveis, e o arcabouço conceitual das normas do IASB não permitem avaliar a eficiência e nem contempla a principal característica do setor – o alto risco exploratório.

## 1 – Introdução

O petróleo é a principal fonte de energia primária no mundo. A importância do petróleo para a economia brasileira pode ser verificada pela influência que o mineral exerce entre as fontes de energia primária consumida pelo país, e ainda pelo fato de ser um dos principais itens da pauta de importações.

No ano de 2008, o Brasil consumiu 228,1 milhões de toneladas de combustíveis de fontes de energia primária, das quais 128 milhões (56%) foram de petróleo e gás natural. No mundo, esses valores se tornam ainda mais expressivos: do consumo total de 11.249 milhões de toneladas de fontes de energia primária, 6.654 milhões (59%) foram de petróleo e gás natural. A tabela 1 apresenta essas informações (ANP, 2009).

Tabela 1: Ilustração 1 – Dados do Consumo de Energia Primária no Mundo e no Brasil

Fonte	Brasil	Mundo	Brasil / Mundo (%)	Fonte Brasil / Total Brasil	Fonte Mundo / Total Mundo
Petróleo	99,8	3.939,4	2,53%	45,28%	35,48%
2 Gás Natural	19,8	2.652,2	0,75%	8,98%	23,88%
0 Carvão Mineral	13,4	3.194,5	0,42%	6,08%	28,77%
0 Energia Nuclear	2,8	622,5	0,45%	1,27%	5,61%
7 Hidroeletricidade	84,6	695,8	12,16%	38,38%	6,27%
Total	220,4	11.104,4	1,98%	100%	100%
Petróleo	105,3	3.927,9	2,68%	46,16%	34,78%
2 Gás Natural	22,7	2.726,1	0,83%	9,95%	24,14%
0 Carvão Mineral	14,6	3.303,7	0,44%	6,40%	29,25%
0 Energia Nuclear	3,1	619,7	0,50%	1,36%	5,49%
8 Hidroeletricidade	82,3	717,5	11,47%	36,08%	6,35%
Total	228,1	11.294,9	2,02%	100%	100%

\* Em milhões de toneladas de óleo equivalente.

Fonte – BP Statistical Review of World Energy – June 2009

O setor petrolífero no Brasil vem passando por grandes mudanças em seu quadro institucional. Esse processo culminou em novembro de 1995 com a Emenda Constitucional nº 9, que flexibilizou o monopólio do petróleo, permitindo que atividades de responsabilidade exclusiva da União pudessem ser concedidas a outras empresas, além da Petrobrás.

Em 1998, por intermédio da ANP, ocorreu a primeira concessão de áreas para a exploração e produção de petróleo, a Rodada Zero. Esse primeiro leilão consistiu na escolha pela Petrobrás das áreas de seu interesse, para no futuro a ANP leiloar as áreas remanescentes. Até hoje já foram realizadas 10 rodadas de licitações, nas quais foram arrecadados aproximadamente R\$6.035 milhões para a União (ANP, 2009). A tabela 2 detalha essas informações.

Tabela 2 – Dados das 10 Rodadas de Licitações da ANP

Rodada	Ano	Empresas Participantes*	Empresas Vencedoras	Bonus Arrecadado (R\$)
Rodada 1	1999	13	11	321.656.637,00
Rodada 2	2000	27	16	468.259.069,00
Rodada 3	2001	26	22	594.944.023,00
Rodada 4	2002	17	14	92.377.971,00
Rodada 5	2003	6	6	27.448.493,00
Rodada 6	2004	21	19	665.196.028,00
Rodada 7	2005	85	46	1.088.848.604,00
Rodada 8	2006	27	23	587.000.000,00
Rodada 9	2007	42	24	2.100.000.000,00
Rodada 10	2008	40	17	89.400.000,00

\* Que enviaram propostas.

Fonte – Adaptado de <http://www.anp.gov.br/>

De acordo com Aragão<sup>1</sup> (2005, p. 1 apud Silva, 2007, p. 22), a estimativa da contribuição média do setor de petróleo no Produto Interno Bruto (PIB) no país tem sido crescente, apresentando as seguintes médias: 2,44% (anos 60); 2,79% (anos 70); 4,20% (anos 80); 3,36% (1990/97) e 4,94% (1998/2003). Em 2004, após a Lei nº 9.478/97<sup>2</sup>, a estimativa da contribuição do setor alcançou 8,11% do PIB, e agora com as possíveis reservas do chamado pré-sal, a estimativa é que o setor passe a representar até 20% do PIB e represente importante item de exportação brasileiro.

A chegada de um grande número de empresas estrangeiras e criação de empresas nacionais para explorar o solo e o mar brasileiro, juntamente com a necessidade, agora mais latente da Agência Nacional do Petróleo (ANP) em controlar e gerenciar seus leilões de áreas potenciais e da Petrobrás, em registrar, controlar e gerenciar sua principal atividade econômica – a exploração e produção de óleo e gás (E&P), contribuem para que as normas contábeis, as informações prestadas ao mercado e as avaliações de áreas potenciais e reservas sejam objetos de estudos acadêmicos e exerçam um papel importante na sistematização das decisões de preços mínimos de áreas licitadas pela ANP, e para decisões de ofertas e investimentos na atividade de E&P.

No entanto, apesar da importância do setor, é escassa a literatura nacional específica

<sup>1</sup> ARAGÃO, Amanda Pereira. Estimativa da contribuição do setor petróleo ao produto interno bruto brasileiro: 1995/2004. Dissertação (Mestrado em Planejamento Estratégico). Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2005.

<sup>2</sup> Conhecida como Lei do Petróleo, foi sancionada em 6 de agosto de 1997. Instituiu o fim do monopólio e a abertura do setor petrolífero. Todas as empresas autorizadas passaram a poder exercer atividades que antes eram exclusivas da Petrobrás (ANP, 2009).

relacionada aos aspectos contábeis da atividade de E&P de petróleo e gás, além de, ainda, não existirem normas contábeis específicas e ou um plano de contas estruturado para o setor no Brasil.

O presente estudo pretende investigar o arcabouço operacional e a essência da contabilidade financeira da indústria petrolífera, especificamente para a atividade de exploração e produção de óleo e gás. Analisando pontualmente e comparativamente os mais recentes pronunciamentos nacionais, norte-americanos e internacionais de contabilidade para o setor.

## 2 - Setor Petrolífero e a Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás

Em uma empresa petrolífera, os ativos de E&P são os mais significativos, pois são recursos aplicados na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás, tais como: plataformas, gastos com desenvolvimento de poços, unidade de separação de petróleo e gás. O gráfico 1 demonstra a parcela correspondente aos ativos de E&P em relação aos ativos totais (em milhões de dólares) de empresas petrolíferas listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE), com base nos relatórios 10-K, 20-F e 40-F de 2007.

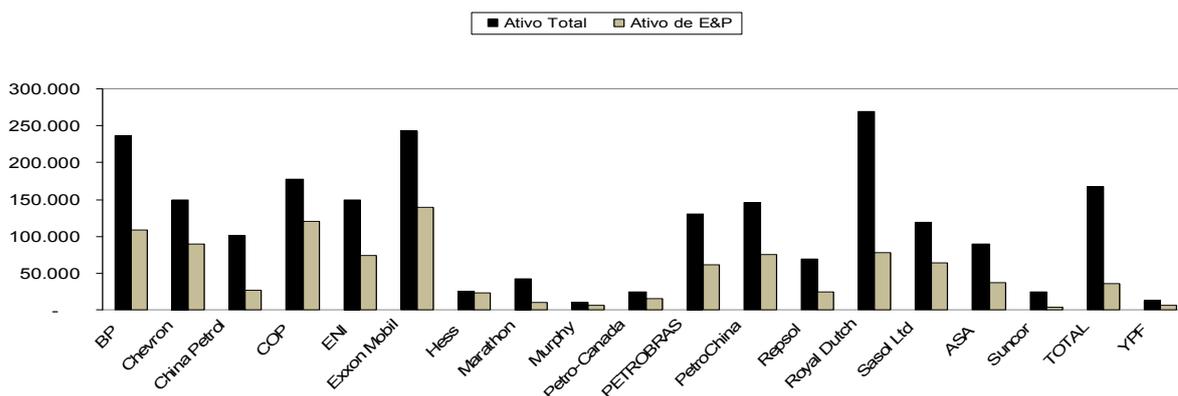


Gráfico 1 – Ativos de E&P e Ativos Totais – Empresas Petrolíferas

Fonte – Relatórios 20-F, 10-K e 40-F de 2007 de empresas petrolíferas integradas listadas na NYSE

Quanto maior o número de segmentos que uma empresa atue dentro do setor petrolífero, maiores são as flexibilidades gerenciais e os proveitos tirados na alta do preço do barril de petróleo. Por isso, as empresas do setor têm procurado desenvolver estratégias de integração horizontal que permitem operar com vasta escala, em vários países e com diferentes níveis de campos e riscos políticos. Normalmente as empresas do setor atuam em uma ou mais das quatro atividades ou segmentos verificados no setor:

- Exploração e produção (E&P)
- Transporte
- Refino de óleo e processamento de gás
- Vendas (marketing) e distribuição

Uma empresa é tradicionalmente considerada integrada quando atua na atividade de exploração e produção (E&P) e em pelo menos mais uma das demais atividades. Já uma

empresa independente é aquela que atua somente no segmento de exploração e produção de óleo cru.

A indústria petrolífera como um todo é por natureza uma indústria com capital altamente intensivo. Essa característica pode ser observada em quaisquer das fases da atividade de mineração, seja pelo alto valor dos investimentos necessários ou pelo alto nível de risco inerente à atividade.

Mas, apesar de todo o risco da atividade, os poucos sucessos na busca por reservas comerciais têm sido suficientes para reparar (compensar) os inúmeros poços estéreis encontrados, pois as taxas internacionais de sucesso das explorações variam de região para região; nos Estados Unidos entre 13% e 14% e na Arábia Saudita aproximadamente de 75% (tabelas 3 e 4).

Tabela 3 – Taxas Internacionais de Sucesso em E&P

<b>Local</b>	<b>Probabilidade de Sucesso</b>
Oeste Europeu e Estados Unidos	13% – 14%
Canadá, Líbia e Países Baixos	25% - 35%
Nigéria	60%
Arábia Saudita	75%
Média 2005	25%

Fonte: Masseron (1982; Apud Clô, 2000) e Relatórios Petrobrás

Tabela 4 – Taxas de Sucesso em E&P da Petrobrás

<b>Ano</b>	<b>Índice de Sucesso</b>
1999	35%
2000	23%
2001	24%
2002	23%
2003	39%
2004	50%
2005	55%
2006	49%
2007	59%
2008	44%
Pré-sal - estimativa	90%

Fonte: Relatórios Financeiros e notas à imprensa Petrobrás.

Além do alto nível de risco operacional e de preços, as empresas internacionais do setor petrolífero apresentam algumas outras caracterizadas, entre elas estão:

- a) o grande espaço de tempo entre o investimento e os seus retornos;
- b) o excesso de regulamentações;
- c) a complexidade das regras tributárias;

- d) a alta especialização das normas de contabilidade financeira;
- e) as necessidades do mercado e as exigências dos órgãos reguladores de evidências cada vez mais próximas da essência econômica do empreendimento;
- f) a dificuldade na estimação do fluxo de caixa descontado e suas variantes, para se apurar o valor da empresa e sua relação com o preço de mercado das ações.

Essas características são mais evidentes exatamente quando se observa o principal segmento das empresas do setor - as atividades de exploração e produção de óleo e gás

### **3 – Contabilidade e Divulgação para o Setor Petrolífero**

Cada setor industrial apresenta suas nuances referentes aos negócios ou as práticas contábeis, mas é raro o setor em que se encontram tantas particularidades nos negócios (atividades) e na contabilidade, quanto o setor petrolífero (IJIRI, 1979; Apud. WOLK, FRANCIS e TEARNEY, 1984).

A atividade de exploração e produção de óleo e gás, e conseqüentemente sua contabilidade e evidenciação, é caracterizada por vários problemas teóricos e técnicos, sobretudo pelo(a):

- a) alto risco envolvido na atividade de exploração;
- b) alto custo dos investimentos;
- c) falta de correlação entre o valor dos gastos efetuados e o valor resultante das reservas encontradas;
- d) longo espaço de tempo entre os gastos incorridos e seus benefícios gerados.

A contabilidade na atividade de exploração, desenvolvimento e produção de óleo e gás (E&P), dispõe de algumas características que semelhantemente a outros setores já foram exaustivamente discutidas por acadêmicos e profissionais, mas que só nesse setor devem ser incorporadas aos princípios de contabilidade geralmente aceitos ou às práticas de divulgação de informações, entre essas características estão:

- a) devido a importância estratégica do setor, a influência do governo federal na emissão de normas de contabilidade e divulgação;
- b) a influência, sempre positiva, dos aspectos econômicos na elaboração e na emissão de normas de contabilidade e divulgação para o setor;
- c) os problemas da adoção do custo corrente em substituição ao custo histórico;
- d) a dificuldade na elaboração de uma determinada norma que passa a afetar simultaneamente grupos com diferentes pontos de vista sobre o mesmo assunto – empresas integradas e empresas independentes;
- e) a de reforçar o debate sobre a necessidade de se elaborar uma estrutura conceitual cuidadosamente desenvolvida e guiada no reconhecimento, mensuração e divulgação, para facilitar a solução de problemas futuros.

Enquanto em outros setores industriais um aumento no investimento corresponde a um aumento da capacidade de produção, na exploração de óleo e/ou gás necessariamente isso não corresponde a um aumento na quantidade final de petróleo comercialmente extraível, que pode permanecer inalterada, enquanto sua taxa de exploração pode aumentar com subsequente redução no horizonte da exploração (CLÔ, 2000, p. 12).

Nas demais atividades industriais o custo de aquisição de um ativo é tipicamente, naquele momento, igual ao seu valor justo (*fair value*). Entretanto, na atividade de exploração e produção, ou seja, na exploração de uma reserva, os gastos realizados com a intenção de se encontrar reservas de petróleo não possuem relação com o valor das reservas (GALLUN, STEVENSON e NICHOLS, 1993, p. 40.; WOLK, FRANCIS e TEARNEY, 1984, p. 467). Por isso, a informação sobre o valor estimado das reservas, aparentemente demonstra ser mais importante para as decisões de investimento que a informação sobre os custos (BIERMAN, DUKES e DYCKMAN, 1974, p. 62).

Uma das maiores limitações verificadas na contabilidade pelo custo histórico das empresas petrolíferas é que o valor adicionado resultante da descoberta de uma reserva mineral não é evidenciado no balanço patrimonial quando se faz uma descoberta, somente quando os minerais forem produzidos e vendidos num período subsequente é são incluídos no resultado<sup>3</sup>. Portanto, a contabilidade pelo custo histórico na indústria extrativista considera que seu principal ativo, as reservas minerais, não apresentam valor nas demonstrações contábeis. Aparentemente, isso não representa um grande problema para as demais indústrias, onde o custo das transações pode ser razoavelmente considerado como uma mensuração justa pelo valor recebido (*fair value*), mas é um problema na indústria extrativista, em que os custos incorridos na descoberta de reservas minerais e as receitas oriundas da venda do petróleo não são indicativos de uma mensuração justa do valor recebido.

Em função destas particularidades do setor, os problemas contábeis na atividade de exploração e produção de petróleo estão associados a dois pontos: a) o tratamento contábil dado aos gastos necessários para se explorar e produzir o mineral e, b) a forma de evidenciar ao mercado a atividade de exploração e produção de petróleo e gás.

### 3.1 – Contabilização dos Gastos em E&P<sup>4</sup>

O primeiro problema está relacionado ao modelo contábil do custo histórico, pois para as empresas do setor petrolífero os gastos incorridos para se descobrir reservas de óleo e gás possui pouca, se é que há alguma, relação com o valor das reservas provadas. Como resultado dessas deficiências do modelo do custo histórico, e como uma tentativa de “adaptar” os resultados, duas formas de capitalizar os custos da atividade de exploração e produção de óleo e gás são utilizadas e aceitas, o método da Capitalização Total e o método da Capitalização pelos Esforços Bem Sucedidos.

Pelo método de contabilidade pelos Esforços Bem Sucedidos (*successful efforts accounting – SE*), são capitalizados (ativados) os gastos realizados nas atividades exploração,

---

<sup>3</sup> Essa condição está de acordo com o princípio de Realização das Receitas.

<sup>4</sup> Tradicionalmente são problemas vivenciados e, portanto, métodos usados, pelas empresas que possuem atividades de E&P nos Estados Unidos e ou possuem títulos negociados nas bolsas norte-americanas, mas que são vivenciados por todas as empresas do setor no mundo. Assim, esta parte do estudo está de acordo com os princípios de contabilidade norte-americanos (US.GAAP), especificamente em: a) SFAS nº 19 – *Financial Accounting and Reporting by Oil and Gas Producing Companies*; b) SFAS nº 25 – *Suspension of Certain Accounting Requirements for Oil and Gas Producing Companies*.

desenvolvimento e produção de petróleo que resultem, de fato, em reservas economicamente viáveis. Já os valores despendidos nas mesmas atividades, mas que não resultarem em reservas comerciais devem ser lançados como despesas para compor o resultado do período.

Na outra abordagem para a contabilização das atividades das empresas de óleo e gás - método da Capitalização Total (full cost method – FC), todos os gastos incorridos na exploração, aquisição, e desenvolvimento da reservas de óleo o gás devem ser capitalizados, independente do sucesso ou insucesso da atividade. Diferentemente do método SE, usado pelas empresas integradas, o FC é o método preferencialmente adotado pelas empresas não integradas de exploração de óleo e gás – independentes (BROCK, CARNES e JUSTICE, 2007; GODOY, 2004; DOMINGUES, 2010).

A dificuldade e a incerteza em se descobrir petróleo em uma determinada área é a maior influenciadora da existência desses dois métodos de contabilidade para o setor petrolífero. Especificamente, o tratamento dado as quatro categorias de gastos na atividade produção de óleo e gás - aquisição de propriedade, exploração, desenvolvimento e produção - são diferentes para cada um dos dois métodos de contabilização utilizados pelas indústrias petrolíferas.

Os gastos na aquisição de propriedades são capitalizados pelos dois métodos - SE e pelo FC. Gastos relativos a exploração são capitalizados pelo SE somente com o sucesso da exploração, ou seja, descobertas de áreas economicamente viáveis; e capitalizados pelo FC em qualquer circunstância. Os gastos de desenvolvimento das áreas, campos ou poções são capitalizados pelos dois métodos. Em ambos os métodos os custos de produção são lançados para despesas. O quadro 1 apresenta de forma resumida e comparada o tratamento contábil dos gastos sob os métodos SE e FC.

Quadro 1 - Comparação entre os métodos SE e FC

<b>Tipos de Gastos</b>	<b>SE</b>	<b>FC</b>
Geologia e Geofísica – G&G	Despesas	Capitalizar
Aquisição de Propriedades	Capitalizar	Capitalizar
Exploração de Poço Estéril	Despesas	Capitalizar
Exploração de Poço – Sucesso	Capitalizar	Capitalizar
Desenvolvimento de Poço Estéril	Capitalizar	Capitalizar
Desenvolvimento de Poço – Sucesso	Capitalizar	Capitalizar
Produção	Despesas	Despesas
<b>Empresas</b>	<b>SE</b>	<b>FC</b>
Formas de Organização	Integradas	Não integradas
Tamanhos	Grandes	Pequenas
Centros de Custo	Propriedade, campo ou reservatório	País
Ativos Imobilizados	Tendem a serem menores	Tendem a serem maiores
Resultados	Insucessos na exploração geram despesas	Insucessos na exploração não geram despesas

As divergências nas contabilizações dos diferentes gastos incorridos, pelo método da Capitalização Total (FC) ou pelo método da Capitalização pelos Esforços Bem Sucedidos (SE), causam impactos substanciais nas demonstrações de resultados e balanços patrimoniais das empresas do setor petrolífero. Uma empresa que usa o SE e possui um grande programa de exploração de áreas, com uma taxa normal de sucesso nas perfurações, apresenta um valor significativo de despesas, devido a exploração de poços secos ou estéreis encontrados. Por outro lado, uma empresa que utiliza o FC pode capitalizar todos os gastos de exploração de

poços secos ou estéreis e, entretanto, esses custos não afetam o resultado líquido imediato. Tudo isso, provavelmente, deve fazer com que os investidores tenham impressões equivocadas e, portanto, tome decisões, inapropriadas ou diferentes sobre a mesma situação econômica.

Este ponto de controvérsia nas informações evidenciadas pelas empresas que exploram e produzem óleo e gás está nas deficiências do modelo do custo histórico em fornecer informações adequadas para os usuários das demonstrações contábeis. O mais importante evento para as empresas que exploram e produzem petróleo é a descoberta de reservas de óleo e gás, e não os lucros e as receitas derivadas das vendas do óleo e do gás. O modelo do custo histórico, entretanto, não consegue mensurar e evidenciar adequadamente as reservas provadas de óleo e gás até que essas reservas sejam desenvolvidas, produzidas e vendidas.

### **3.2 – Divulgação das Atividades de E&P**

O segundo problema é de que nenhum dos dois métodos – SE ou FC - é capaz de refletir os resultados das alterações de valor das reservas provadas.

A justificativa para a necessidade de divulgação de informações diferenciadas é de que devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações contábeis, particularmente para os investidores, informações que reflitam o nível de sucesso das empresas na atividade de exploração e produção de petróleo, ou seja, na capacidade de localizar reservas de óleo e gás economicamente viáveis e na apresentação do valor de seus ativos minerais.

Na tentativa de aproximar a essência econômica da principal atividade da indústria petrolífera ao conteúdo das informações contábeis divulgadas pelas empresas do setor, os pronunciamentos sobre a atividade de exploração e produção de petróleo e gás devem procurar elevar a qualidade das informações divulgadas ao mercado, para permitir que os investidores realizem suas decisões de investimentos com menos conjecturas sobre a principal atividade das companhias petrolíferas – exploração e produção (E&P). Na prática os pronunciamentos precisam exigir das empresas do setor a evidenciação de um conjunto de informações suplementares sobre a atividade de E&P, contendo<sup>5</sup>:

- a) a quantidade de reservas provadas de óleo e gás;
- b) a localização geográfica das reservas provadas;
- c) os gastos incorridos;
- d) o saldo dos gastos capitalizados;
- e) a forma utilizada para contabilização dos gastos capitalizados;
- f) o resultado das operações;
- g) os preços de comercialização do petróleo e do gás;
- h) a estimativa do fluxo de caixa futuro a ser gerado pelas receitas futuras da produção e comercialização de óleo e gás provenientes das reservas provadas do mineral;

---

<sup>5</sup> Vários destes pontos foram contemplados na norma norte-americana SFAS nº 69 – *Disclosures about Oil na Gás Producing Activities*.

- i) a estimativa do fluxo de caixa descontado a ser gerado pelas receitas futuras da produção e comercialização de óleo e gás provenientes das reservas provadas do mineral.

De acordo com o trabalho de Domingues (2010) o acompanhamento de alguns dos itens acima pode dar sinais de que eventos ou circunstâncias operacionais ou de mercado indicam a deterioração econômica inesperada do valor dos ativos empregados em E&P, sinalizando a incapacidade de recuperação de seu valor. Entre estes eventos e circunstâncias estão: a maneira como o ativo é utilizado; alterações em seu estado físico; mudanças nos aspectos legais e no ambiente de negócios; acumulação excessiva de gastos na aquisição, construção ou uso e; redução do preço do petróleo no mercado internacional.

A prática para realização do teste de recuperabilidade dos valores registrados dos ativos está implícita a principal característica da exploração e produção de petróleo e gás – o alto risco existente na atividade de E&P. Mesmo após a descoberta de determinado campo ainda não existe a certeza de fluxos de caixas que superem o investimento realizado. Está embutida na atividade de E&P uma probabilidade muito pequena da realização dos fluxos de caixas futuros líquidos positivos.

#### **4 - Atual Estágio da Contabilidade Financeira no Brasil**

A criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) passou a representar uma perspectiva para importantes avanços e direcionamentos de atualização e da modernização de normas e práticas de contabilidade no Brasil. Influenciado pela abertura da economia brasileira para o exterior, a qual colocou as empresas nacionais em sintonia com economias mais desenvolvidas, mercados financeiros mais dinâmicos e, bolsas com maior movimento financeiro do mundo; facilitando o acesso dos investidores estrangeiros aos títulos mobiliários de companhias brasileiras via mercado brasileiro ou seu mercado local.

A diversidade de práticas contábeis entre as diversas economias sempre representou um significativo custo extra para todos os países e uma dificuldade a mais para a indispensável troca de informações financeiras e para a tomada de posições. Assim a necessidade, portanto, de harmonização das normas contábeis passou a fazer parte das preocupações dos principais organismos nacionais envolvidos nos assuntos<sup>6</sup>. Como parte dos resultados, ainda incipientes, o CPC foi criado com o intuito de emanar, adaptar e, sobretudo, centralizar o conjunto de pronunciamentos de contabilidade para as empresas que tenham atividades operacionais ou financeiras no Brasil.

Para nós a criação do CPC e o fruto de seu trabalho representa muito mais uma resposta ao investidor, empresa e governo estrangeiros que desejam, respectivamente, investir, se instalar e, estreitar relações com nosso país, que aqui as regras de contabilidade e divulgação estão claras, sistematizadas e devem ser seguidas. Isso ajuda a validar de forma muito veemente o poder e segurança institucional implantado na economia nacional a partir da metade da década de 90.

Representando um esforço nesse processo de convergência, em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei nº 11.638, que modificou a antiga Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404 de 1976) em diversos aspectos de natureza contábil e, sobretudo, validou a participação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) como órgão específico para emitir normas técnicas nacionais e convergentes para a contabilidade internacional (CPC, 2007).

---

<sup>6</sup> Como o Banco Central, CVM, CFC, Abrasca, Apimec, Ibracon e Fipecafi.

#### 4.1 - CPC 34 e IFRS 6

Neste processo de aglutinação e convergência, em 2009, o CPC e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocaram em audiência pública conjunta a minuta do pronunciamento técnico CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, referenciado à norma IFRS 6 - *Exploration for and Evaluation of Mineral Resources*, emitida pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

A característica peculiar do IASB em pronunciamentos mais gerais e com linhas de atuação e não regras específicas, pode ser verificada neste pronunciamento sobre a indústria de recursos minerais.

De acordo com o texto da chamada para a Audiência Pública nº. 18/2009 - CPC 34, do CPC, este pronunciamento tem por objetivo específico o tratamento das informações contábeis relacionadas com a exploração e avaliação de recursos minerais, realizadas a partir da aquisição do direito legal de exploração até a constatação da viabilidade econômica do empreendimento.

Pela chamada, o pronunciamento enfatiza, ainda, a necessidade de definição das políticas contábeis adotadas pela entidade para tratamento dos gastos envolvidos, notadamente, os ativos, os quais devem ser avaliados ao custo de aquisição e submetidos regularmente à avaliação da capacidade de recuperação do valor envolvido.

Exige divulgação das políticas contábeis adotadas, dos valores relacionados com a exploração e avaliação, inclusive os relacionados com a perda por irrecuperabilidade de ativos, e ainda, do passivo, receitas e despesas e fluxos de caixa futuros. Determina, ainda, a incorporação aos ativos intangíveis do valor de baixa dos ativos tangíveis utilizados para o desenvolvimento daqueles, de acordo com o período de competência.

O pronunciamento do CPC e originalmente também do IFRS 6 contemplam que a empresa deve fazer a divulgação que identifique e justifique os valores constantes das demonstrações contábeis referentes à exploração e à avaliação de recursos minerais, de forma a auxiliar os usuários das referidas demonstrações a entenderem tais valores, sua tempestividade e grau de certeza de seus efeitos nos fluxos de caixa futuros. Importante apontar que as reservas de petróleo e gás não são contabilizadas, apenas os gastos para explorar os recursos minerais, portanto, não parece haver uma necessidade contundente de fazer uma explanação do potencial das reservas dos recursos minerais.

Apontam ainda que não se aplica a norma para os gastos incorridos após a verificação da viabilidade técnica e comercial da extração dos recursos minerais, portanto, não se aplica para os gastos relacionados ao desenvolvimento e produção e, não retrata na contabilidade a principal característica da atividade de E&P – o risco de se encontrar reservas economicamente viáveis.

O IFRS 6, da mesma forma que os pronunciamentos norte-americanos, prevê a contabilização pelo custo de aquisição dos ativos. Entretanto, ao mencionar que a entidade deve determinar políticas contábeis para definir os gastos que serão reconhecidos como ativos de exploração e avaliação, considerando o nível de associação deles com os recursos minerais específicos, o IASB deixa implícito que o método empregado deve ser uma variante do método de Capitalização pelos Esforços Bem Sucedidos – SE, pois somente os gastos relacionados a uma reserva comercial devem ser ativados, mas os gastos com desenvolvimento devem ser tratados da mesma forma que ativos desenvolvidos internamente e, portanto, não farão parte do ativo de exploração e avaliação.

Diante disso será, evidentemente, mais difícil para os analistas identificar e discriminar as empresas menos eficientes em encontrar e produzir recursos minerais, haja vista, a desvinculação do agente gerador dos gastos realizados – campo, poço, área e os dispêndios realizados.

Segundo os pronunciamentos do CPC e IASB, após o reconhecimento inicial, a entidade deve manter a metodologia do custo de aquisição ou utilizar a reavaliação para os ativos de exploração e avaliação, quando permitida legalmente. Pelas normas norte-americanas a reavaliação não é permitida.

Sintetizando parece não haver comparações técnicas que possam justapor os pronunciamentos do IASB e do regulador norte-americano.

## **5 - Conclusões**

Como resposta às necessidades crescentes dos investidores de avaliarem corretamente os ativos para que possam tomar decisões mais precisas de investir e/ou desinvestir em determinada empresa do setor petrolífero, necessariamente influenciada sobremaneira pelo grande poder econômico e político que este setor exerce sobre a economia e a política mundial, os modelos de avaliações precisam ser testados para que se aproximem ao máximo da realidade econômica das empresas que exploram recursos minerais.

Portanto, as discussões sobre a qualidade das informações contábeis fornecidas ao mercado pelas empresas que exploram e produzem óleo e gás, atentam às deficiências dos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos, no Brasil e internacionais para o setor. As preocupações e os anseios dos usuários dessas informações têm conduzido a exigência de evidenciação de dados complementares referentes ao valor e aos custos de exploração das reservas de óleo e gás.

A justificativa para a necessidade de divulgação desses dados complementares é a de que devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações contábeis, particularmente para aos investidores, informações que reflitam a capacidade da empresa de localizar reservas de petróleo economicamente viáveis e na apresentação do valor de seus ativos minerais.

A contabilidade e a divulgação de informações sobre a atividade de exploração e produção de petróleo e gás parecem não estar contempladas nos recentes pronunciamentos dos IASB, IFRS 6, e do CPC, CPC 34. A observação imediata pode ser verificada na abrangência dos conjuntos apontados e as normas norte-americanas, onde o primeiro trata apenas de exploração e avaliação e o segundo trata de toda a atividade de exploração, desenvolvimento e de produção de petróleo e gás.

Essas características fazem com que os órgãos normatizadores de contabilidade no mundo inteiro enfrentem dificuldades na elaboração de normas contábeis e de divulgação específicas para o setor, e que exijam das empresas relatórios financeiros que forneçam informações relevantes e oportunas para os investidores, credores, governos e sobre tudo as agências reguladoras, que acabam exercendo papel importante na sumarização de dados contábeis setoriais em uma indústria extremamente estratégica para os países, mas que ainda padece de miopia financeira no mercado nacional.

## **6 - Referências Bibliográficas**

BIERMAN Jr. H., DUKES, R.E. and DYCKMAN, T.R. *Financial Accounting in Petroleum Industry*. **Journal of Accountancy**, October 1974.

BROCK, H. R; CARNES, M. Z.; JUSTICE, R, *Petroleum accounting: principles, procedures & issues*. 6º Ed. Denton, Texas: **PricewaterhouseCoopers/Professional Development Institute**, 2007.

CLÔ, A. ***Oil Economics and Policy***. Boston: *Kluwer Academic Publishers*, 2000

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **A Busca da Convergência da Contabilidade aos Padrões Internacionais**. Brasília. Maio de 2007. 33 p. Disponível em <[http://www.cpc.org.br/pdf/Livreto\\_CPC\\_atualizado\\_230507.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/Livreto_CPC_atualizado_230507.pdf)> Acesso em fev.2010.

DOMINGUES, J. C. A. **Perda do valor de recuperação em ativos de exploração e produção de petróleo e gás**. 2009. 149 p. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

FASB - *Financial Accounting Standards Board. Statements of Financial Accounting Standards n° 19 - Financial Accounting and Reporting by Oil and Gas Producing Companies*. Dezembro, 1977.

FASB - *Financial Accounting Standards Board. Statements of Financial Accounting Standards n° 25 – Suspension of Certain Accounting Requirements for Oil and Gas Producing Companies - an amendment of FASB Statement n° 19*. Fevereiro, 1979.

FASB - *Financial Accounting Standards Board. Statements of Financial Accounting Standards n° 69 – Disclosures about Oil and Gas Producing Activities*. Novembro, 1982.

GODOY, C. R. **Evidenciação contábil e as avaliações pelo fluxo de caixa descontado e pela teoria de opções: um estudo aplicado à indústria petrolífera mundial**. 2004. 284 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo, 2004.

IASB - *International Accounting Standards Board. International Financial Reporting Standards n° 6 - Exploration for and Evaluation of Mineral Resources*. Dezembro, 2004.

SEC - *Securities and Exchange Commission. Regulation S-X Rule 4-10 - Financial Accounting and Reporting for Oil and Gas Producing Activities Pursuant to the Federal Securities Laws and the Energy Policy and Conservation*. 1975.

SILVA, P. D. A. **Análise da Evidenciação das Informações Sobre o Impairment dos Ativos de Longa Duração de Empresas Petrolíferas**. 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, P. D. A.; CARVALHO, F. M.; DIAS, L. N. S; MARQUES, J. A. V. C. **Impairment de Ativos de Longa Duração: Comparação entre o SFAS 144 e o IAS 36**. In: 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Anais eletrônico do 6º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. **Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos.** São Paulo: Editora Atlas, 2001.

THOMAS, J. E. **Fundamentos de Engenharia de Petróleo.** Rio de Janeiro Interciência/Petrobras, 2001.

WOLK, H. I., FRANCIS, J.R. and TEARNEY, M.G. *Accounting Theory: A Conceptual and institutional Approach.* Massachusetts: Kent Publishing Company, 1984.

WRIGHT, C. J.; GALLUN, R. A. *International petroleum accounting.* Tulsa, Oklahoma: PennWell, 2005.